



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5339

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Maria Saraiva

Data: 10/10/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 100/2002. Denomina a "Rua José Gomes Cardoso", localizada no bairro Panorama II. (Referente à Lei nº 3.069, de 16/12/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5

Posição: 87

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.5
Ordem: 87
nº fls: 03



100/2002

12.12.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.002

AUTOR:

VEREADORA – JOSÉ MARIA SARAIVA

ASSUNTO:

Denomina rua José Gomes Cardoso, no Bairro Panorama II, a

rua popularmente conhecida como
rua EF

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 10/10/2.002

Comissão de Legislação e Justiça

- 1 -
- 2 - APROVAÇÃO EM ÚNICA EM 12/12.2002
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei nº -----/2002

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-A Rua popularmente conhecida por "EF", localizada no Bairro Panorama II, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "**José Gomes Cardoso**".

Art.2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de outubro de 2002.


Vereador Zé Faquir

PRESIDENTE

EM DE DE 20

A COMISSÃO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA

EM 14 DE OUTUBRO DE 2002

PRESIDENTE

E CGM e Conselho
[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS

EM 14 DE OUTUBRO DE 2002

PRESIDENTE

[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

UNICA

EM 12 DE DEZEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 08 de outubro de 2002

OFÍCIO Nº: SG/129/2002
ASSUNTO: Comunicação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo
DATA: 08/10/02

Senhor Vereador:

Em atenção à solicitação de V. Sa. através do Ofício nº 1302/2002, de 01 de outubro/2002, presto os seguintes esclarecimentos:

- A rua EF no bairro Panorama II não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público com a denominação "José Gomes Cardoso.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,



Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
José Maria Saraiva
DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG